



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Publicado em	_____
Publicado em	_____
Edição n.º	_____
Edição n.º	_____
Página:	_____
Página:	_____
da Publicação	_____
da Publicação:	_____

Decreto Legislativo nº 046/2024

Súmula: "Concede o Prêmio "Mulher Destaque" a Senhora Vanice Regina de Oliveira Charello".

(Origem Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024 de autoria da Mesa Diretora Vereadora Luciane Costa Coelho, Vice-Presidente Vereador Airton Tomazi, 1º Secretário Vereador Elói Nogueira e 2º Secretário Vereador Celsinho das Alfaca).

Faço saber que a Câmara Municipal de Morretes APROVOU, e eu, Presidente Luciane Costa Coelho, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a Senhora Vanice Regina de Oliveira Charello.

Art. 2º Considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos em uma ou diferentes áreas de atuação, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 20 de março de 2024.

Luciane Costa Coelho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2024



Decreto Legislativo nº 046/2024

Súmula: "".

(Origem Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024 de autoria da Mesa Diretora Vereadora Luciane Costa Coelho, Vice-Presidente Vereador Airton Tomazi, 1º Secretário Vereador Elói Nogueira e 2º Secretário Vereador Celsinho das Alfacedas).

Faço saber que a Câmara Municipal de Morretes APROVOU, e eu, Presidente Luciane Costa Coelho, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio “Mulher Destaque” a Senhora Vanice Regina de Oliveira Charello.

Art. 2º Considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos em uma ou diferentes áreas de atuação, com o objetivo de valorizar amulherno contexto da cidadania.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 20 de março de 2024.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:4288D0F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2024. Edição 2987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que o Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, foi aprovado em apreciação única na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2024, foi devidamente promulgada e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, se tornando Decreto Legislativo nº 46 de 20 de março de 2024 e publicada na data de 22 de março de 2024, Edição nº 2987. Portanto dou por encerrado o Processo Legislativo nº 011/2024 e procedo o arquivamento do mesmo.

Palácio Marumbi, Morretes, 01 de abril de 2024.



Robertson Mendes Junior
Diretor Legislativo